



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
CIMAM nº32/2024**

**1. PROGRAMA REQUISITANTE**

Atividades administrativa do CIMAM

**2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO**

Secretária Executiva - Solange do Amaral Muller.

**3. OBJETO**

O objeto deste processo compreende a contratação direta de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso interno ao consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amnoroeste – CIMAM

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A necessidade decorre da demanda do CIMAM, na contratação de serviços de agenciamento de viagens, justifica-se em razão da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas por essa Entidade, o qual demanda viagens para outras localidades dentro do território brasileiro, visando a participação em eventos, visitas institucionais, reuniões e demais eventos de interesse do CIMAM.

**5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

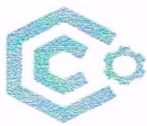
Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

**6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagem, com emissão de passagem aérea nacional, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados.

**7. VALOR ESTIMADO**

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 3.866,94 (três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).




## 8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo 04/07/2024

## 9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:  
Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07;  
Solange do Amaral Muller ;  
e-mail [compras@cimam.sc.gov.br](mailto:compras@cimam.sc.gov.br)

São Lourenço do Oeste, 25 de Julho de 2024

  
**Solange do Amaral Muller**  
Secretária Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.